



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL
 SEÇÃO III

ANO V — N.º 135

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1944

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Conselho de Recursos da Propriedade Industrial

PAUTA DE PROCESSOS EM JULGAMENTO

SESSÃO DE 15 DE JUNHO DE 1944

Realizar-se-á, na próxima quinta-feira, dia 15 do corrente, às 14 horas, a sessão semanal do C.R.P.I., quando serão julgados os processos adiante relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de seus direitos, durante o prazo máximo de dez (10) minutos.

RECURSOS

N.º 5.323 — Termo 79.967 — Marca *Croosit* — Dep. e recorrente, Farmopecuária Limitada; relator, Alberto Roselli.

N.º 5.324 — Termo 80.305 — Marca: *Alerges* — Recorrentes, Paulo Proença & Companhia Ltda.; relator, Alberto Roselli.

N.º 5.325 — Termo 15.120 — Privilégio: "Um novo processo para obtenção de soros anti-microbianos e anti-tóxicos para inoculação de antígenos, em vegetais" — Dep. e recorrente, Enzo Battendieri; relator, S. Fróis.

N.º 5.326 — Termo 27.257 — Modelo de utilidade: "Uma cama desmontável com engargão de molas compensadoras de horizontalidade" — Recorrente, L. Liseio & Comp.; recorrido, Carmino Provenzano; relator, S. Fróis.

ATA

ATA DA 782.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1944

Presidência do Sr. Clovis Costa Rodrigues, substituto legal do Sr. Francisco Antônio Coelho, Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, sob a presidência do Sr. Clovis Costa Rodrigues, em substituição ao Sr. Francisco Antônio Coelho, Diretor geral do DNPI, e com a presença de todos os seus membros votantes, esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciados os trabalhos, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Dr. Alberto Roselli devolve o processo da marca *Paimol*, termo

63.665. Os autos voltaram ao Dr. Auditor para dar parecer sobre o mérito do recurso, à vista dos novos documentos apresentados. Passe-se, então, ao julgamento dos processos da pauta, verificando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N.º 5.314 — Termo 72.143 — Marca: *E-VIT* — Recorrente, Laboratório Vitex Limitada; recorrido, Produtos Farmacêuticos Barroso & Valler Ltda.; relator, Antônio de Almeida Manhães. — Negou-se provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, contra o voto do relator, devendo, porém, o interessado apresentar novos exemplares em que se mencione, com precisão, o produto a que a marca se destina.

N.º 5.315 — Termo 78.533 — Marca: *Sérol* — Recorrente, Instituto Quimioterápico Ltda.; recorrido, Prismul, S. A.; relator, Antônio de Almeida Manhães. — Os autos baixaram em diligência à Secretaria.

N.º 5.316 — Termo 80.303 — Marca: *Cinatol* — Dep. e recorrente, Brasil, Química Ltda.; relator, João Maria de Lacerda. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade.

N.º 5.317 — Termo 81.316 — Título: *Casa Serra* — Recorrentes, Macedo Serra & Comp.; recorridos, M. Serra & Comp.; relator, João Maria de Lacerda. — Negou-se provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, por unanimidade.

Terminados os trabalhos, o Presidente convoca para o dia 8 do corrente, nova reunião. E, de tudo para constar eu, A. C. Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, fiz lavrar a presente ata que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — *Clovis Costa Rodrigues*. — *João Maria de Lacerda*. — *Alberto Roselli*. — *Antonio de Almeida Manhães*. — *Emygdio Moraes Vieira*. — *Gadafredo Maciel*.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Expediente do Sr. Diretor

Dia 10 de junho de 1944

TRANSFERÊNCIA DE PATENTES

Mateus, Torres & Comp. Ltda. (transferência para o seu nome dos direitos sobre a patente de n.º 21.241, pertencentes a Nicolini Guimarães Moreira e deste para Artur Viana & Comp. Ltda.)

Mateus, Torres & Comp. Ltda. (transferência para o seu nome dos direitos sobre a patente de n.º 27.508, pertencentes a Nicolini Guimarães Moreira e deste para Artur Viana & Comp. Ltda.)

Izaak Gandelsman (transferência para o seu nome dos direitos sobre a patente de n.º 30.021, pertencentes a D. C. J. Lacombe e deste para Custódio Pereira de Carvalho, Marcos Craiser e Simão Sechter).

— Anotem-se as transferências.

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes acima mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa de transferência das mencionadas patentes.

Privilégio de invenção

Termo 31.023 — *Novo elemento para a fixação de peças componentes de estruturas de suportes* — Francisco Ikayec. — Deferido, de acordo com os laudos técnicos, e nos termos do dos pontos característicos publicados a 31 de maio de 1944.

Modelo de utilidade

Termo 32.142 — *Novo tipo de caixa para acondicionamento de escovas para dentes* — Fábrica de Escovas Distinta e Sanis Ltda. — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

EXPLORAÇÃO DE PATENTE

Sociedade Indústria e Comércio Fibrex Limitada 14.456-44 — pedido para ser anotada na patente de n.º 30.972 o contrato de sua exploração. — Anote-se o contrato de exploração.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Privilégio de invenção

Termo 30.748 — Wolf Okuniew e Roberto Ruber & Companhia.

Termo 31.027 — João Augusto Fernandes e Lindolfo Ferraz Filho.

Termo 31.066 — Thomas Levi Fawick.

Garantia de prioridade

Termo 2.099 — Sociedade Técnica Agro Industrial Ltda.

Modelo de utilidade

Termo 30.173. — Benedito Barboza Lima.

MELHORAMENTOS

Termo 30.810 — Eurico Bernachi (que faz objeto da patente de n.º 2.996, de São Paulo). — Arquivem-se, de acordo com o art. 6.º do Decreto n.º 22.990, de 26 de julho de 1933.

Continua na pág. 1.154

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

MURILO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLIDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO III

Órgão de publicidade do expediente do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.**SUMÁRIO**

	Págs.
CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL — Pauta de processos em julgamento para a sessão de 15 de junho de 1944 — Ata da 782.ª sessão ordinária, em 5 de junho de 1944	1149
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL — Expediente do Sr. diretor, da Divisão de Privilégio de Invenção e da Divisão de Marcas	1149
NOTICIÁRIO — Oposições — Recursos — Retificações	1152

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:

n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

1944 1.º TRIMESTRE 1944**COLEÇÃO DAS LEIS**

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 60,00**Ementário da Legislação Federal**

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE
REEMBOLSO POSTAL**

Continuação da 1.ª página

EXIGÊNCIAS

Comp. Dental Primus — Comércio e Indústria de Artigos Dentários, sucessora de S. Capelossi & Comp. (14.438-44 junto a patente de n.º 20.993). — Primeiramente pague a taxa de restauração.

DIVERSOS

Térmo n.º 61.561 — Joaquim Barroso e Adolfo Mário de Oliveira. — Concedo a restauração, do processo.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Marcas

Térmo n.º 85.009 — *Rubro Negra* — Abílio Gonçalves Filgueiras.

Térmo n.º 87.031 — *Delícia* — Companhia Cervejaria Boêmia.

Térmo n.º 88.769 — *Brasília* — Lopes Dias.

Térmo n.º 88.819 — *O Diário* — Boa Imprensa S. A.

Térmo n.º 89.278 — *Sans-gene* — Lemire & Cavadini Ltda.

Térmo n.º 89.415 — *Verdelhão* — Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda.

Térmo n.º 90.027 — *Gasog. V.* — J. Valentim da Mota.

Térmo n.º 90.065 — *Catgut-Norma* — Laboratório e Fábrica de Artigos Cirúrgicas Norma Ltda.

Térmo n.º 90.124 — *Mokana* — Florinmundo M. de Cnop.

Térmo n.º 90.637 — *Vitória das Américas* — Indústrias Brasileira de Cigarros Limitada.

Térmo n.º 90.889 — *Socoma* — B. D. Collet Solberg.

Térmo n.º 90.892 — *Registrador Deca* — Armando da Silva Porto.

Térmo n.º 90.956 — *Good-Man* — Casa dos Elásticos Ltda.

Térmo n.º 90.984 — *Inhubina* — S. A. Usina Santa Rita.

Térmo n.º 90.995 — *Apolo* — Azoubel & Filhos.

Térmo n.º 91.042 — *Odeon* — Nathan Goldfard.

Térmo n.º 91.076 — *Neutra* — Menelick Wanderley.

Térmo n.º 91.109 — *O Acre* — O Território Federal do Acre.

Térmo n.º 91.137 — *Ouro Negro* — Mário Barroso Ramos.

Térmo n.º 91.138 — *Ouro Negro* — Mário Barroso Ramos.

Térmo n.º 91.213 — *São Jorge* — Mineração São Jorge Ltda.

Térmo n.º 91.240 — *Inconfidente* — João Batista de Sousa.

Térmo n.º 91.250 — *Café Balança* — Luiz Eugênio Giacomo.

Térmo n.º 91.252 — *Pala Brito* — F. Lemos & Gonçalves.

Térmo n.º 91.314 — *Revista Brasileira de Expansão Econômica* — Euclides Norges de Macedo Ribas e José Santos Moreira Júnior.

Térmo n.º 91.348 — *Bramqzeem* — Laboratório Prodahr Ltda.

Térmo n.º 91.501 — *Argilita* — Orlando Souto Major de Castro.

Térmo n.º 91.658 — *Correio do Povo* — Honorato Tomelin.

Térmo n.º 91.669 — *Cobrado* — Companhia de Borracha Cobrado.

Térmo n.º 91.671 — *Columbos* — Carlos Colini Neto.

Térmo n.º 91.797 — *Konoven* — Duilio Nogueira Itagiba.

Térmo n.º 91.815 — *Régia* — Luvas Régia Ltda.

Térmo n.º 91.858 — *Aloma* — Rodrigo Costa & Comp. Ltda.

Térmo n.º 91.941 — *Cabeça de Negro* — Tomá Cezar de Oliveira.

Térmo n.º 92.033 — *Seleções Jurídicas* — Gilberto Flores.

Térmo n.º 92.133 — *Líder* — A. G. Kahn.

Térmo n.º 92.192 — *Inal* — Antenor Noxais.

Térmo n.º 92.229 — *Guseta de Paraopeba* — Manuel Antônio da Silva.

Térmo n.º 92.236 — *Phylosedum* — Farmotécnica Ltda.

Térmo n.º 92.287 — *Franklin* — Simon Burdman.

Térmo n.º 92.320 — *Consultor Comercial Pan-Americano* — Duryal de Moraes.

Térmo n.º 92.325 — *Expanco* — Sociedade Expansão Comercial Ltda.

Térmo n.º 92.423 — *Util* — J. A. Sardinha Sucs.

Térmo n.º 92.444 — *Sardinha* — J. A. Sardinha Sucs.

Térmo n.º 92.472 — *Alvorada* — Luiz Aranha Maciel.

Térmo n.º 96.607 — *Brahma* — Azevedo & Comp. Ltda.

Térmo n.º 98.988 — *Viúva Alegre* — Couri & Irmão.

Térmo n.º 100.804 — *Cesários* — Suerdieck & Comp.

Térmo n.º 100.805 — *Castilhanos* — Suerdieck & Comp.

Frases de propaganda

Térmo n.º 90.557 — *Um tar a seu alcance oferece a Construtora Cimentaria Ltda.* — Construtora Cimentaria Ltda.

Isignia comercial

Térmo n.º 91.399 — *V.B.H.* — Viação Brasileira Hélios.

Nome comercial

Térmo n.º 85.961 — *Administradora Cruzeiro Ltda.* — Administradora Cruzeiro Ltda.

Térmo n.º 91.855 — *Sociedade Imobiliária Cooperadora Ltda.* — Sociedade Imobiliária Cooperadora Ltda.

Títulos de estabelecimentos

Térmo n.º 80.524 — *Tecelagem Elisa* — Miguel Khair.

Térmo 89.947 — *Bilhares Blois* — J. O. Matos Pentleado.

Térmo 90.344 — *Serraria Santa Luzia* — F. Passos & Comp.

Térmo 90.495 — *Fábrica de Macarrão Luciano Latorre* — Irmãos Latorre & Comp.

Térmo 90.992 — *Flôres de Barbacena* — Ondina Doin.

Térmo 91.052 — *Imperio* — Alfredo Fernandes.

Térmo 91.154 — *Agencia de Publicidade Bebraga* — Bueno Braga.

Térmo 91.308 — *Sorveteria Cruzeiro* — Antônio Soares da Costa.

Térmo 91.315 — *A Evolução* — João Batista Lancellotti.

Térmo 92.189 — *Editorial Inquerito* — José Pereira de Lima. — Arquivar-se, de acordo com o art. 6.º do Decreto n.º 22.990, de 26 de julho de 1933.

Transferência de marca

Remington Rand Inc. (transferência para o seu nome da marca *Remtico*, n.º 22.248). Anote-se a transferência.

Notificação — É convidado o requerente acima mencionado a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa de transferência da mencionada marca.

Divisão de Privilégios de Invenção

Expediente do dia 10 de junho de 1944

EXIGÊNCIAS

Mateus, Torres & Comp. Ltda., no pedido de transferência da patente de n.º 23.692). — Prove preliminarmente, o uso interrompido do objeto da patente.

Carlos Rodrigues Nóbrega (13.913-44, junto a patente de n.º 24.419). — Satisfaça preliminarmente a taxa de restauração.

Américo Deutsch (junto a patente de número 26.958). — Prove preliminarmente o uso interrompido da patente.

Térmo 26.963 — Bernardo Cruz Gondim (privilégio de invenção) e Térmo 27.393 — Mário Balma de Moraes (modelo de utilidade). Térmo 29.213 — Phelix Hegg (privilégio de invenção). Térmo 30.808 — Oscar B. Fetterman (privilégio de invenção). — Apresentem clichê.

Térmo 27.299 — Kores Ltda. — Preste esclarecimentos tendo em vista o parecer da Seção de Privilégio.

Térmo 28.319 — François Alabrune. — Preste esclarecimentos sobre a expedição da patente no país de origem.

Térmo 29.591 — Standard Elétrica S. A. — Prove preliminarmente o requerente nos termos do art. 1.º parágrafo único do Decreto n.º 6.214, que o pedido teve procedência no país de origem.

Térmo 27.798 — Carlos Mahl. — Pague a taxa de restauração.

Térmo 29.522 — Butler Brothers. — Apresente novos relatórios com exclusão do 1.º ponto característico.

Térmo 29.898 — Nicolau W. Beznoosff, Rolf A. H. Saenger e Augusto Magrácio. — Compareça ao Dr. Oliveira Castro.

Térmo n.º 29.974 — Otávio Mascarenhas Werneck — Apresente desenho de fralda.

Térmo n.º 30.267 — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. — Apresente novos relatórios, de acordo com o parecer técnico de fl. 38 verso.

Térmo n.º 30.488 — João Figueira Júnior. — Apresente desenhos e conforme qual o número de inscrição da procuração no O.A.B.

Térmo n.º 30.544 — Antônio César Forain Bastos — Requeira a restauração, se assim o entender.

Térmo n.º 31.020 — Nicoloni Guimarães Moreira. — Apresente novos relatórios satisfazendo as exigências do laudo técnico.

Térmo n.º 31.495 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Cumpra a exigência de folhas 26.

Térmo n.º 31.777 — Gerçilio Machado de Oliveira — Complete o selo dos novos relatórios.

Térmo n.º 31.779 — Charles de Tomaszewski. — Cumpra a exigência de fls. 26 verso.

Térmo n.º 31.787 — Alvaro de Melo Bittencourt — Apresente novos relatórios satisfazendo as exigências do laudo técnico.

Térmo n.º 31.818 — Fritz Cegauf's Söhne Aktiengesellschaft. — Apresente novos relatórios satisfazendo as exigências do laudo técnico.

Térmo n.º 32.413 — Gennaro Ferrante. — Apresente a procuração nos termos da Portaria Ministerial de 17-9-1937.

Térmo n.º 32.896 — João Gennari — Apresente novos relatórios mais precisos e nos termos do laudo técnico de Seção.

Térmo n.º 33.017 — International General Electric Company, Inc. — Apresente oportunamente procuração, documento de cessão e a autorização da cessionária no país de origem.

Térmo n.º 33.091 — João Birraque — Cumpra as exigências, da Seção, preliminarmente.

Térmo n.º 33.113 — José Maria Pinheiro Lima. — Complete o selo dos relatórios e desenhos.

Térmo n.º 33.170 — Diomedes Ferreira Santos. — Cumpra as exigências, da Seção.

Térmo n.º 33.171 — F. Sauer & Filhos Limitada. — Rubrique as folhas dos relatórios.

Térmo n.º 31.758 — Metalúrgica Abramo Eberle Ltda. — Apresente novos relatórios com o nome da cessionária.

DIVERSOS

Edmundo da Costa Moura (10.690-44). — Deferido.

Monsen & Harris (13.207-41) — Aguarde-se a anotação da transferência.

Térmo n.º 27.530 — Kammer Engines Limited — Aguarde-se.

Térmo n.º 28.079 — Hugrade Sylvania Corporation — Espeça-se a carta patente.

Térmo n.º 28.709 — Flannery Bolt Company. — Aguarde-se.

Térmo n.º 33.142 — Electric Laboratories, Inc. — Térmo n.º 33.144 — Mefina S. A. —

Térmo n.º 33.165 — Automatic Electric Laboratories, Inc. — Aguarde-se nos termos do Decreto-lei n.º 4.232, de 1942.

Térmos n.º 33.149 — 33.150 — 33.151 — The Parson Marine Steam Turbine Company Limited — Aguarde-se nos termos do Decreto-lei n.º 4.232, de 1942.

Térmo n.º 33.169 — Ferment-Acid Corporation — Aguarde-se a procuração e documento de cessão, nos termos do Decreto-lei número 4.232, de 1942.

Térmo n.º 33.172 — Armour Research Foundation — Aguarde-se a procuração.

Divisão de Marcas

Expediente do dia 10 de junho de 1944

EXIGÊNCIAS

Electro-Aço Altona, Ltda (no pedido de transferência da marca de n.º 43.713). — Complete o selo.

Julio Matos & Cia. Ltda. — (15.076-44-jun-1ar marca de n.º 55.603). — Preste esclarecimentos.

Instituto de Química Aplicada Ltda. (no pedido de transferência da marca de n.º 80.752). — Satisfaça as exigências.

Térmo n.º 101.674 — Osvaldo da Costa Bitencourt. — Complete os selos de fls. 11.

Noticiário

OPSIÇÕES

Laboratórios Franz do Brasil Ltda. (número 9.399-44). — Apresentando oposição ao registro da marca *Crémil*, termo n.º 103.008 de *Socil Sociedade Comercial e Mobiliária Ltda.*

Orquina, Indústrias Químicas Reunidas S. A. (16.131-44). — Apresentando oposição ao pedido de privilegio de invenção, termo n.º 32.763, de Leopoldo Nery da Fonseca Júnior.

RECURSOS

Caetano Riberti (16.117-44). — Recorrendo do despacho que indeferiu o registro do pedido de modelo utilidade, termo n.º 31.765.

Laboratórios Gallia Ltda. (16.185-44). — Recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca depositada sob n.º de termo 94.822.

Viana & Irmão (16.182-44). — Recorrendo do despacho que deferiu o registro da marca *Café Canguçu*, termo n.º 94.318, de Boegas e Nunes.

RETIFICAÇÕES

O título de estabelecimento *A Miscelânea*, termo n.º 104.606, cujo clichê saiu publicado no Boletim de 30 de março de 1944, foi depositada por Geraldo Sabino da Silva, nas classes 13 — 27 — 31 — 39 — 48 — 57 e 59.

A marca *Porvitam*, termo n.º 104.778, cujo clichê saiu publicado no Boletim de 5 de abril de 1944, foi depositada por Raul Roviralta Astoul, na classe 3 para distinguir preparado farmacêutico.

O título de estabelecimento *Casa Prosa*, cujo clichê saiu publicado no Boletim de 8 de maio de 1944, foi depositada sob número de termo 105.270, por Domingos R. Constantino.

A marca *Bismucol*, cujo clichê saiu publicado no Boletim de 9 de maio do corrente ano, foi depositada na classe 3, para um preparado farmacêutico, por Laboratório Zambelletti Limitada, e sob n.º de termo 105.323.

A marca *Bismarsol*, do Laboratório Zambelletti Ltda., cujo clichê saiu publicado no Boletim de 9 de maio de 1944, foi depositada sob n.º de termo 105.324, na classe 3 para um preparado farmacêutico.

A marca *Many*, da Cafecira Machado Junqueira S. A., cujo clichê saiu publicado no Boletim de 16 de maio de 1944, foi depositada sob n.º de termo 105.392, na classe 46 para distinguir artigos na classe.

A marca *Bewiplex*, de Produfarma Ltda., cujo clichê saiu publicado no Boletim de 16 de maio de 1944, foi depositada sob n.º de termo 105.393, na classe 3 para distinguir um preparado farmacêutico.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A N A I S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60